



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 02 de julho de 2024.

De: Diretoria Legislativa
Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 191/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 35/2024

Autoria: Dr. Leonardo Eulálio

Ementa: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO NA REDE PÚBLICA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE TENHAM SOFRIDO ABUSO OU EXPLORAÇÃO SEXUAL. e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição:

Sancionada a Lei nº 6.109, de 14 de junho de 2018,

Próxima Fase: Para Arquivamento

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo
3538581



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350036003700360031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.